



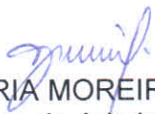
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 119 , de 09 outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor **AGOSTINHO TEIXEIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 1166458, CPF nº 245.795.213-15 e Fiscal Suplente o servidor **FRANCISCO LEITE DE SOUZA**, SIAPE Nº 0289864, CPF Nº 349.062.153-00, ambos lotados na Divisão de Vigilância e Segurança, no período de início de execução do contrato até a 17/09/2014, inerente à fiscalização do Contrato nº 28/2014, Processo nº 7015/14-90, firmado com a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, nas categorias profissionais de porteiro e recepcionista, necessários ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Federal do Ceará em todos os seus Campi e demais unidades acadêmico-administrativas.


Prof.a. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração